



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 593 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001

EMENTA: "Denominação a
logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Manoel Andrade a rua Dois
transversal à Rua Leny de Souza no Bairro do Cantão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE Novembro DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 059/01

Autor: Luís Antônio da Silva Pereira (Luís 2000)